

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0149/2022- SME**

**PROCESSO Nº P272405/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0149/2022-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA , PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA TRANSLALI LOCACOES E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14, com sede na Rua Amaro Bandeira, nº 515, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, cep: 60.862-750, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Iara Silva Mendes, brasileira , portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301.763-43, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto “a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III – Rotas Aprazível e Baracho)”:

2.550.0000.00 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Exercícios Anteriores

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE n° 26.147

## ✓ Documento com assinaturas válidas

### Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: APOSTILAMENTO 149.pdf

Hash: c73098e27c7481c3513f9a9b70f367541b8ded52d54024a3e8282f65871c1c

Data da validação: 16/10/2023 09:59:36 BRT

### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

CPF: \*\*\*.636.383-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 09/10/2023 15:13:38 BRT



### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.371.973-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 09/10/2023 15:13:59 BRT



### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES

CPF: \*\*\*.040.803-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 16026044732861369258

Data da assinatura: 09/10/2023 15:15:48 BRT



### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO CARNEIRO

CPF: \*\*\*.801.913-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 1466104777064875300

Data da assinatura: 09/10/2023 15:48:17 BRT



### ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



**Avaliar**

## ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

